



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.960, DE 18 DE FEVEREIRO 2005

DELEGA ÀS GERÊNCIAS DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL – UEM/HBB-BID ATRIBUIÇÃO PARA LIQUIDAR OS PROCESSOS DE DESPESA DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a possibilidade legal do Prefeito delegar, através de Decreto, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

Considerando que a delegação em lide constitui providência que agilizará os procedimentos inerentes à execução da despesa, com ganhos substanciais quanto à verificação da obrigação de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Às Gerências de Desenvolvimento Institucional, de Urbanização de Assentamentos Subnormais, Social e Administrativa/Financeira, da Unidade Executora Municipal – UEM/HBB-BID, fica delegada atribuição concernente à liquidação da despesa, no âmbito de cada Gerência, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, que consiste na verificação do direito adquirido pelo(a) credor(a), tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, sem prejuízo de outras regras estabelecidas na legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de fevereiro de 2005


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo